



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 622/2026.

Setor Requisitante: Setor de Almoxarifado.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, para atender à necessidade da Câmara Municipal de Aracaju.

**ARACAJU
2026**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar, oriundo de solicitação de demanda enviada pelo Setor de Almoxarifado, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de café, para atender à necessidade da Câmara Municipal de Aracaju.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Assim sendo, tendo em vista a previsão no Plano de Contratação Anual de 2026, seguem as diretrizes necessárias para embasar o Termo de Referência da presente contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de um novo processo licitatório para aquisição de café decorre do fato de que a Ata de Registro de Preços nº 20/2025, já renovada uma vez e com vencimento final em 20/05/2027, não terá quantitativo suficiente para o suprimento da demanda do produto para a Câmara Municipal de Aracaju. Desse modo, a referida ARP se exaurirá pelo quantitativo restante antes de seu vencimento, além de não ser possível, conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, uma segunda renovação da ata.

Considerando que a Câmara Municipal de Aracaju deve assegurar o abastecimento contínuo desse item de consumo, faz-se imprescindível a realização de uma nova licitação, garantindo a aquisição regular do café, dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, evitando prejuízos ao funcionamento das atividades administrativas e protocolares da instituição. A aquisição por meio de licitação assegura a transparência, a competitividade e a obtenção da melhor proposta em termos de custo-benefício, conforme os princípios da administração pública estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a manutenção no fornecimento de café é essencial para o bom atendimento aos parlamentares, aos servidores e aos visitantes que frequentam esta Casa Legislativa, garantindo condições adequadas de cordialidade e de funcionamento interno.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual prevista para o ano de 2026, no item 62, vejamos:

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
62	MATERIAL	Aquisição de gêneros alimentícios.	60.000,00	2001 33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1	Março	Não	Para atender às necessidades administrativas da CMA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO ABIC (PACOTE DE 250G).	PCT	6000

4.1. Especificações do Produto:

- O café fornecido deverá ser moído e embalado a vácuo, garantindo frescor e qualidade.
- Deverá apresentar selo de certificação dos órgãos competentes (ex.: ABIC, INMETRO e/ou ANVISA).
- O produto deve ser livre de impurezas e de qualquer substância prejudicial à saúde.
- A embalagem deve conter informações claras sobre data de fabricação, validade, lote e procedência.

✓ **Qualidade e Padrões Técnicos**

- O café deve ter aroma e sabor equilibrados, sem amargor excessivo.
- Deve possuir torra média ou moderada, garantindo um paladar agradável.
- A empresa fornecedora deve garantir que o café atenda às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

✓ **Condições de Fornecimento**

- A entrega do café deverá ser feita de forma parcelada ou conforme demanda, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Aracaju.
- O fornecedor deverá garantir a pontualidade e a regularidade na distribuição, evitando desabastecimento.
- O armazenamento e o transporte deverão seguir as normas de higiene e conservação, assegurando que o produto chegue em perfeitas condições de consumo.

✓ **Obrigações da Empresa Contratada**

- Cumprir rigorosamente as quantidades, especificações e prazos estabelecidos no contrato.
- Substituir, sem custo adicional, qualquer produto que apresente defeito, avaria ou qualidade inferior ao contratado.
- Manter disponibilidade de estoque para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

✓ **CrITÉRIOS de Seleção da Empresa**

- A empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento de produtos alimentícios para órgãos públicos ou empresas privadas.
- Deve apresentar certidões de regularidade fiscal e jurídica, conforme exigido pela legislação.
- O preço deve ser compatível com os valores praticados no mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Com esses requisitos, busca-se garantir que a contratação atenda aos padrões de qualidade exigidos e às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, proporcionando um serviço eficiente e satisfatório.

4.2. Natureza da Contratação:

A aquisição referente à contratação em questão se enquadra como comum.

4.3. Duração Inicial do Contrato/Ata:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

4.4. Sustentabilidade:

✓ Critérios Ambientais

- Embalagens Ecológicas: Sempre que possível, devem ser priorizadas embalagens recicláveis ou biodegradáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos.
- Logística Sustentável: O transporte e armazenamento do café devem seguir boas práticas para minimizar a emissão de carbono, incentivando o uso de frota eficiente e otimização das rotas de entrega.

✓ Critérios Sociais e Econômicos

- Responsabilidade Social: Empresas fornecedoras devem demonstrar compromisso com boas práticas trabalhistas, respeitando normas de direitos humanos e promovendo condições de trabalho dignas aos seus funcionários.
- Consumo Consciente: Incentivo ao uso racional do café dentro da Câmara Municipal de Aracaju, evitando desperdícios e promovendo a educação ambiental entre servidores e colaboradores.

✓ Gestão de Resíduos

- Reciclagem e Reutilização: Sempre que possível, as embalagens utilizadas devem ser destinadas à coleta seletiva e programas de reciclagem.
- Redução do Desperdício: Implementação de práticas que incentivem o uso consciente, como a distribuição adequada das quantidades de café e o estímulo ao uso de copos reutilizáveis em vez de descartáveis.

A adoção dessas diretrizes sustentáveis não apenas contribui para a preservação ambiental, mas também fortalece a responsabilidade social da Câmara Municipal de Aracaju, garantindo que a aquisição do café esteja alinhada a princípios de governança sustentável e boas práticas institucionais.

4.5. Transição Contratual:

Não será necessário que a Contratada promova a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, visto que a aquisição de café é encontrada facilmente no mercado.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

4.6. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação deverá ser feita com empresas do ramo, com o devido Alvará e demais documentações necessárias para a devida contratação.

Os requisitos estipulados não apenas garantem uma aquisição eficiente e sustentável, mas também fortalecem a responsabilidade ambiental da Câmara Municipal de Aracaju. Dessa forma, a iniciativa cumpre seu propósito de reduzir impactos ambientais, melhorar a eficiência do uso de recursos e promover uma cultura institucional mais ecológica e consciente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de café, que constitui o objeto deste estudo, enquadra-se como um bem comum, uma vez que os requisitos estão objetivamente definidos e envolvem padrões de desempenho e qualidade baseados em especificações usuais de mercado.

Com base no levantamento, identificou-se a existência de vários fornecedores aptos a atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, garantindo um fornecimento contínuo de café dentro dos padrões de qualidade, custo e sustentabilidade. A contratação deverá seguir os trâmites legais, assegurando a melhor escolha em termos de eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Portanto, para que haja uma estimativa com valores usuais de mercado, é de suma relevância considerar diferentes fontes, tais como: painel de preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, preços de mídias especializadas, fornecedores com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do exposto no Plano de Contratação Anual, citado no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado para a presente demanda, a qual está englobada em gêneros alimentícios, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ademais, as memórias de cálculos e outros documentos que lhe oferecem suporte constarão no processo após a conclusão da cotação de preços elaborada pelo Setor de Compras.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

7. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Previamente à elaboração deste Estudo, buscou-se em sites especializados quais soluções de contratações usuais no mercado. Desta forma, observou-se que a aquisição de café poderá ocorrer por meio das soluções descritas a seguir:

- **SOLUÇÃO 1:** Aquisição de café através da contratação de empresa especializada no fornecimento – A Câmara adquire diretamente os produtos conforme contrato.
- **SOLUÇÃO 2:** Contratação de fornecimento contínuo sem comprometer o orçamento – Empresas especializadas garantem a entrega periódica do café, evitando desabastecimento e realizando as entregas de forma parcelada, conforme a demanda do órgão.
- **SOLUÇÃO 3:** Locação de máquinas com insumos – Algumas empresas oferecem a locação de máquinas de café junto com o fornecimento regular do produto.

Vislumbra-se como melhor alternativa a **Solução 2**, que consiste na contratação de fornecimento contínuo, sem comprometer o orçamento. Empresas especializadas garantirão a entrega periódica do café, evitando desabastecimento e realizando as entregas de forma parcelada, conforme a demanda do órgão.

Assim, opta-se pela aquisição dos produtos parceladamente por **Sistema de Registro de Preços**, processo que será composto pelas seguintes ações:

- a) Instituir o processo administrativo para iniciar a contratação;
- b) Realizar o processo licitatório, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, nos termos autorizados pela autoridade competente;
- c) Gerenciar e acompanhar o cumprimento do Contrato/Ata.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A lei nº 14.133/2021 destaca que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação dos licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Considerando que o parcelamento da contratação consiste na divisão do objeto em partes menores e independentes, justifica-se sua aplicação na presente contratação, pois essa divisão proporcionará maior economicidade. Além disso, diante da imprevisibilidade do fornecimento, o parcelamento torna-se uma alternativa mais viável.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada no fornecimento de café para a Câmara Municipal de Aracaju busca garantir um abastecimento eficiente, econômico e sustentável. A seguir, são apresentados os principais resultados esperados com a implementação desta contratação:

- ✓ Eficiência e Regularidade no Fornecedor
 - Garantia de abastecimento contínuo, evitando desabastecimento e interrupções no fornecimento.
 - Entregas planejadas e parceladas, conforme a demanda da Câmara, otimizando o armazenamento e a gestão dos insumos.
- ✓ Qualidade e Satisfação
 - Fornecedor de café de qualidade, atendendo a padrões de sabor, aroma e certificações exigidas.
 - Melhoria no bem-estar e na produtividade dos servidores, parlamentares e demais usuários.
- ✓ Gestão Orçamentária Eficiente
 - Aquisição planejada, evitando compras emergenciais que possam gerar custos adicionais.
 - Contratação de empresa especializada para garantir melhor custo-benefício e transparência no uso dos recursos públicos.
- ✓ Sustentabilidade e Responsabilidade Social
 - Redução do desperdício e incentivo ao consumo consciente por meio da adoção de boas práticas de gestão dos insumos.
 - Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como certificações ambientais e embalagens recicláveis ou biodegradáveis.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- ✓ Conformidade Legal e Administrativa
 - Atendimento aos requisitos legais e normativos na contratação do serviço.
 - Garantia de que o processo de aquisição será conduzido com transparência e eficiência, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Com a implementação dessa solução, espera-se não apenas suprir a necessidade de fornecimento de café, mas também aprimorar a eficiência da gestão pública, promovendo economia, qualidade e sustentabilidade.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

- ✓ Elaboração dos Documentos Necessários
 - Redação do termo de referência, detalhando especificações do produto, critérios de qualidade, prazos de entrega e condições de fornecimento.
 - Definição dos critérios de julgamento das propostas, assegurando a escolha da melhor oferta com base no custo-benefício.
 - Análise jurídica e validação da documentação, garantindo conformidade com as normas vigentes.
- ✓ Pesquisa de Mercado e Orçamentação
 - Levantamento de preços de mercado para estabelecer um valor estimado adequado à contratação.
 - Consulta a contratos similares realizados por outros órgãos e entidades para verificar boas práticas e valores de referência.
 - Identificação de fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade, sustentabilidade e capacidade de fornecimento contínuo.
- ✓ Gestão e Fiscalização da Execução Contratual/Ata
 - Nomeação de responsáveis pela fiscalização do contrato/Ata, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.
 - Estabelecimento de mecanismos de controle para acompanhar a qualidade do produto e a regularidade das entregas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- Definição de procedimentos para solução de eventuais problemas, como atrasos, produtos fora do padrão ou descumprimento contratual.

Com a adoção dessas providências, a Administração assegura um processo transparente, eficiente e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a qualidade do fornecimento e o uso adequado dos recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não vislumbramos contratações correlatas ou interdependentes ao presente objeto.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de fornecimento contínuo de café pode gerar impactos ambientais ao longo do ciclo de produção, distribuição e consumo. Para minimizar esses impactos, a Administração deve adotar medidas mitigadoras que promovam a sustentabilidade e o uso consciente dos recursos.

✓ Possíveis Impactos Ambientais

1. Geração de resíduos sólidos – O descarte inadequado de embalagens de café e copos descartáveis pode aumentar a poluição ambiental.
2. Uso excessivo de recursos naturais – A produção de café consome grandes quantidades de água e energia, além de impactar a biodiversidade nas áreas de cultivo.
3. Emissões de carbono no transporte e distribuição – O deslocamento de mercadorias contribui para a emissão de gases de efeito estufa.
4. Uso de insumos químicos no cultivo – O uso de agrotóxicos e fertilizantes pode contaminar o solo e os recursos hídricos.

✓ Medidas Mitigadoras

1. Redução e reciclagem de resíduos
 - Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
 - Estimular a separação e a destinação correta de resíduos, promovendo a coleta seletiva dentro da Câmara Municipal de Aracaju.
 - Incentivar o uso de copos/canecas reutilizáveis em vez de descartáveis.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

2. Escolha de fornecedores sustentáveis
 - Preferência por fornecedores que possuam certificações ambientais, como Rainforest Alliance, Fair Trade ou Orgânico.
 - Dar prioridade a cafés de cultivo sustentável, que utilizem menos insumos químicos e promovam a preservação da biodiversidade.
3. Otimização da logística e transporte
 - Selecionar fornecedores locais ou regionais para reduzir a pegada de carbono no transporte, quando possível.
 - Incentivar a logística eficiente, com entregas planejadas para evitar desperdícios e reduzir o consumo de combustível.
4. Consumo consciente e eficiência energética
 - Promover campanhas de conscientização entre servidores e colaboradores para reduzir o desperdício de café.
 - Utilizar equipamentos eficientes para o preparo do café, reduzindo o consumo de energia elétrica.

A adoção dessas medidas garantirá que a contratação do fornecimento de café seja realizada de forma ambientalmente responsável, alinhada às políticas de sustentabilidade e boas práticas da Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e contera os seguintes elementos:

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a essencialidade da aquisição e todas as opções de execução abordadas neste estudo técnico preliminar, bem como o levantamento das eventuais opções técnicas e o necessário ajustamento dos preços de referência àqueles praticados no mercado balizados nos sistemas referenciais oficiais, entende-se viável a solução proposta.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2026.

STELLA MARIA MORAES LÔBO
Setor de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ANÁLISE DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	A falta de café pode afetar o funcionamento cotidiano do órgão, prejudicando servidores, parlamentares e visitantes.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	DADM
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica e controle interno do órgão.	DCL
	Id	Ação de Contingência	Responsável
Risco 02	Risco:	Especificação insuficiente para os produtos e suas especificidades	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1:	Contratação de forma a não abranger as necessidades institucionais.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão de descrição do item.	DADM-SA
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na troca dos itens a serem contratados.	DADM-SA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

RISCO 1	
Descrição	Especificação inadequada dos itens
Risco	Compra de produtos com baixa qualidade
Impacto	Alto
Probabilidade	Baixa
Mitigação	Realizar revisão das especificações técnicas por servidor com experiência
RISCO 2	
Descrição	Deficiência na definição da demanda
Risco	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Impacto	Alto
Probabilidade	Baixa
Mitigação	Solicitar que o setor requisitante apresente as quantidades e justificativas dentro do prazo
RISCO 3	
Descrição	Atraso no processo administrativo de contratação
Risco	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
Impacto	Alto
Probabilidade	Média
Mitigação	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos
RISCO 4	
Descrição	Atraso na entrega dos itens
Risco	Indisponibilidade momentânea dos serviços
Impacto	Alto
Probabilidade	Média
Mitigação	Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço
RISCO 5	
Descrição	Produto entregue fora da especificação licitada
Risco	Material não atende à demanda da instituição
Impacto	Alto
Probabilidade	Baixa
Mitigação	Constar na Ordem de Fornecimento do Material a necessidade do fornecedor observar a especificação correta do item, conforme previsto no termo de referência
RISCO 6	
Descrição	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada
Risco	Não atendimento das necessidades da Instituição
Impacto	Alto
Probabilidade	Média
Mitigação	Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A258-DBB4-AE85-C051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA MARIA MORAES LOBO (CPF 001.XXX.XXX-26) em 01/07/2026 09:25:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/A258-DBB4-AE85-C051>